LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2018.
Projeto de Lei nº 1457, de 01 de novembro de 2018.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 461/18 FL. 2
DATA 05/11/18

Acrescenta Ação no Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021, alterando a Lei Municipal nº 1385 de 20 de Dezembro de 2017, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 1415 de 17 de Julho de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam Incluídos no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 1385 de 20 de Dezembro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei Municipal nº 1415 de 17 de Julho de 2018, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I integrante desta lei.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais.

Água Boa/MT, 01 de Novembro de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças

REMESSA
Em 05/11/2018
Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. Unic

ORGÃO : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE: 001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
PROGRAMA: 0043 EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL						
OBJETIVO: EXECUTAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO.						
AÇÃO/PRODUTO	**TIPO**		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
20133 – EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	ATIVIDADE MANTIDA	META FINANCEIRA	-	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		META FÍSICA				

ORGÃO : 07 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE: 001 AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
PROGRAMA: 0027 ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A POPULAÇÃO						
OBJETIVO: PROPORCIONAR AOS IDOSOS MELHOR QUALIDADE DE VIDA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE LAZER						
AÇÃO/PRODUTO	**TIPO**		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
20132 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO FUMID - AB	ATIVIDADE MANTIDA	META FINANCEIRA	-	33.000,00	35.000,00	35.000,00
		META FÍSICA				

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1457, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, ao Projeto de Lei que **"Autoriza incluir novas ações no PPA 2018-2021 e LDO 2019."**

A EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA elaboração e a revisão do Plano Diretor são regulamentadas pela Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). A ausência de medidas que garantam a elaboração ou a revisão do Plano Diretor pelo Poder Executivo municipal implica improbidade administrativa ao prefeito e aos agentes públicos envolvidos, além da aplicação de outras sanções, cabíveis de acordo com a Lei 8.429/1992.

Portanto é interesse da Administração Pública cumprir com a legalidade.

A ação do Plano de Mobilidade Urbana é no intuito da administração melhorar o espaço urbano.

E o Fundo Municipal do Idoso FUMID – AB, solicitado pela Secretária de Ação Social para melhor atender a pessoa idosa.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças